



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232254148

Nome original: SEI_0002745_45.2023.8.22.8800.pdf

Data: 25/04/2023 09:54:13

Remetente:

Fabricio Nantes Oliveira Vieira

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação de Selo



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 3140 / 2023 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À Done para encaminhar as peças deste Sei a todas as serventias extrajudiciais do Estado, bem como, às Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumprida a deliberação, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 24/04/2023, às 15:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3309512** e o código CRC **FA395046**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232251493

Nome original: Informatico.pdf

Data: 20/04/2023 10:05:57

Remetente:

João Henrique Tatibana de Souza

Alvorada do Oeste - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA.

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas**

Município e Comarca de Alvorada do Oeste – Estado de Rondônia
João Henrique Tatibana de Souza

Tabelião e Registrador

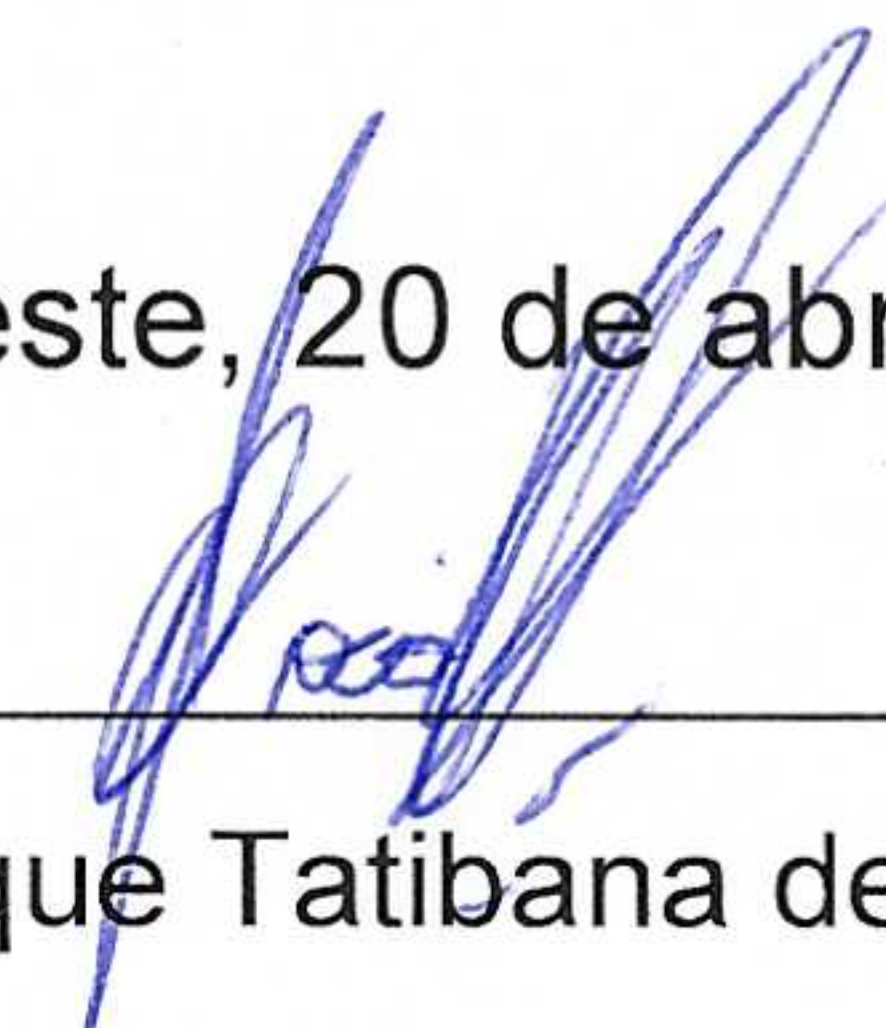
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA,**

Venho por meio deste, respeitosamente, perante V. Excelência, **INFORMAR** que na data de 19/04/2023, foi constatado por esta serventia uma falsificação de etiqueta e assinatura do escrevente autorizado Marciel da Costa Silva, do Cartório Feitosa de Porto Velho-RO.

Quando, em 19/04/2023, às 08:11:12h compareceu nesta Serventia o Sr. Arnaldo Xavier Oliveira, solicitando o reconhecimento de sua assinatura por verdadeiro, bem como o sinal público do reconhecimento de firma feito pelo Cartório Feitosa da Cidade de Porto Velho-RO na Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL. Ao verificar a assinatura do Escrevente junto à CENSEC, verificou-se divergência na assinatura. Posteriormente foi realizada uma consulta de selo junto ao portal do TJRO cujas informações também estavam divergentes das constantes na etiqueta, logo, o referido Cartório foi contatado e confirmou que se tratava de uma falsificação de etiqueta, assinatura e selo. Então foi informado ao usuário sobre o ocorrido, e a tabeliã substituta Thais Apoliana Souza se deslocou até a UNISP desta Cidade, onde foi realizado o devido boletim de ocorrência, para providencias necessárias, sendo que esse restou arquivado na presente serventia, bem como segue em anexo ao presente documento.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Alvorada do Oeste, 20 de abril de 2023.



João Henrique Tatibana de Souza
Tabelião e Registrador

João Henrique Tatibana de Souza
Titular do Registro Civil e Tabelionato
de Notas de Alvorada
do Oeste - RO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232251495

Nome original: scan_20230419081830.pdf

Data: 20/04/2023 10:05:57

Remetente:

João Henrique Tatibana de Souza

Alvorada do Oeste - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA.



DETRAN - RO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00002140942

PLACA
JJZ3I37

ANO FABRICAÇÃO
1973

ANO MODELO
1973

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/L 1113

CAT

COR PREDOMINANTE
AMARELA

CHASSI
34404112061159

NÚMERO CRV
233677891833

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
15117581394

NÚMERO ATPe
230821006140942

DATA EMISSÃO DO CRV
17/03/2023

HODÔMETRO
150230



Valide este QR code com o app VIO

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
ARNALDO XAVIER OLIVEIRA

CPF/CNPJ
142.799.752-72

E-MAIL
WESLEY-ENRIQUE@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ALVORADA D'OESTE

UF
RO

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
64 LOTE 31 GLEBA 22 SN
ZONA RURAL CEP: 76930-000

[Assinatura do comprador]

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Alvorada do Oeste/RO
João Henrique Tatibana de Souza - Tabelião e Registrador
Rua Eça de Queiroz, 4762, centro - tel (69) 3412-3255

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Selo Digital de Fiscalização - I9AAV20083-53FA6

Reconheço por Verdadeira a firma de **ARNALDO XAVIER OLIVEIRA**.
Em Teste da Verdade Dou fe. Emolumentos: R\$11,74, Fuju: R\$2,35, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$0,47, Fundimper: R\$0,88, Fumorpge: R\$0,35, Total = R\$17,18, 19 de abril de 2023 - 08:11:12h.

Hanalla Marielly Souza - Escrevente Autorizada

Hanalla Marielly Souza
Escrevente Autorizada do Registro Civil e
Tabelionato de Notas de Alvorada
do Oeste - RO

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
JAIRÓ EURIPEDES PEREIRA

CPF/CNPJ
529.619.156-00

E-MAIL
JAIROEURIPEDES@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SAO FRANCISCO DO GUAPORE

UF
RO

Valor declarado na venda: R\$ 30.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

[Assinatura do vendedor]

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

CARTÓRIO
FEITOSA

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

**CARTÓRIO
FEITOSA**

(69) 3223-1515 - cartoriofeitosas@gmail.com
Av Sete de Setembro, 2347, Bairro Nossa Senhora das Graças, 76930-000, Alvorada do Oeste - RO

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE: Reconheço a assinatura por verdadeira de **JAIRÓ EURIPEDES PEREIRA**, Dou fe. "0059". 66346A. * Porto Velho-RO, 23 de março de 2023 - 15:10:47h. Em Teste da Verdade Marciel da Costa Silva - Escrevente Autorizado Emolumentos: R\$11,74, Fuju: R\$2,35, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$0,47, Fundimper: R\$0,88, Fumorpge: R\$0,35, Total = R\$17,18 Selo Digital de Fiscalização - K3ACJ22786-FD17A Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Para conferir a procedência deste documento, a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.tjro.jus.br>



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM O SELO DE A

Versão do layout: 2.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232251494

Nome original: boletim de ocorrencia.pdf

Data: 20/04/2023 10:05:57

Remetente:

João Henrique Tatibana de Souza

Alvorada do Oeste - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA DO OESTE - ALVORADA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00027068/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 19/04/2023 10:47:16 Data/Hora Fim: 19/04/2023 11:46:20
Delegado de Polícia: Hazael Francisco Dos Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada do Oeste

Data/Hora do Fato Início: 19/04/2023 10:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Alvorada D'Oeste (RO)

Logradouro: Rua Eça de Queiroz

Complemento: Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Tipo do Local: Instituição Privada

Bairro: Centro

Nº: 4762

CEP: 76.930-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
378: FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO (ART. 296, INC. II DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)-

Nome Civil: ARNALDO XAVIER OLIVEIRA (COMUNICANTE)
Nome Civil: THAIS APOLIANA SOUZA (COMUNICANTE)
Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)
Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Envolvido(a)	Grupo	Subgrupo	Descrição	Vínculo
Arnaldo Xavier Oliveira	Veículo	Caminhão	Placa: JJZ3I37, Chassi: 34404112061159, Núm. Motor: 37690910967649, Renavam: 00002140942	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

Compareceram nesta UNISP a comunicante Thais (Tabeliã Substituta) e o comunicante Arnaldo, os quais relataram o seguinte: Thais relata que por volta de 08h00min de hoje (19/04/2023) Arnaldo compareceu no Ofício de Notas apresentando um DUT (do veículo de placa JJZ3I37/RO, marca/modelo 311499-M.BENZ/L 1113, cor amarela, ano 1973/1973, licenciado em nome de Jairo Euripedes Pereira, CPF 52961915600) para reconhecer firma de sua assinatura, bem como fazer o sinal público da assinatura do escrevente autorizado Marciel da Costa Silva (do Cartório Feitosa de Porto Velho). Ao analisar o documento apresentado por Arnaldo, a tabeliã constatou divergências, tendo entrado em contato com o cartório de Porto Velho, o qual afirmou que o selo, a etiqueta e a assinatura do documento são falsos. Já Arnaldo afirma que não sabia da falsificação. Além disso, relata que recebeu o documento das mãos do seu vizinho Jurandir (telefone (69) 99243-3001). Ficaram retidos nesta unidade policial, o DUT e a consulta pública de selos e atos.



1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA DO OESTE - ALVORADA

Nº: 00027068/2023

ASSINATURAS

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."